



ESTADO DA PARAÍBAS
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(CASA MANOEL DIAS NETO)
Comissão de Organização, Legislação e Justiça

PROJETO DE LEI Nº 23/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
"Casa Manoel Dias Neto"

Favorável Contrário

A P R O V A D O

Emas - PB 22 / NOVEMBRO / 2008

Baria Manoel Tin Dale
Presidente

DENOMINA DE AVENIDA VICENTE PEREIRA DE SOUSA, NESTA CIDADE DE EMAS-PB E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS

Art. 1º fica denominada de avenida **VICENTE PEREIRA DE SOUSA**, a avenida recém criada ainda sem denominação ligada a avenida José Celino filho que dá acesso ao Loteamento Edivaldo Miranda

Art. 2º fica a Prefeitura Municipal de Emas, na obrigação de colocar placas denominativas, visivelmente informar sua localização aos correios e telégrafos e a quem mais for necessário.

Art. 3º esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 21 de novembro de 2008

Antonio Pereira Neto
ANTONIO PEREIRA NETO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O homenageado trata-se de uma pessoa humilde, simples, um pai exemplar e perseverante a seus objetivos. Um senhor a que amava o esporte, quem era já nascido quando vivo ele era lembra que o mesmo assistia a todos os jogos de futebol de Emas. Além disso estamos também falando do pai de um dos Vereadores mais velhos em mandatos desta Casa.

É por estas e outras razões que desde já conto com o apoio dos nobres colegas no sentido deste Projeto.